

PARECER Nº 5/CONCUR /UFFS/2021

Processo nº: 23205.004172/2017-16
Conselheiro Relator: Kelly Cristina Benetti Tonani Tosta
Assunto: Prestação de Contas referente à contratação de fundação de apoio para gestão administrativa e financeira do projeto Formação Continuada de Professores no Âmbito do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa PNAIC e do Programa Novo Mais Educação.
Interessado: Docente Zoraia Aguiar Bittencourt - UFFS

I - HISTÓRICO

A prestação de contas final do processo 23205.004172/2017-16 referente ao Projeto Formação Continuada de Professores no Âmbito do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa PNAIC e do Programa Novo Mais Educação, coordenado pela docente Zoraia Aguiar Bittencourt.

A UFFS foi contemplada no final de 2017 com um recurso de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais) para execução do PNAIC entre 20/11/2017 e 31/12/2018, por meio do Termo de Execução Descentralizada Nº 6599, empenhado via fundação de apoio - FAURGS.

O objetivo do projeto foi contribuir para o aperfeiçoamento da prática pedagógica dos professores e coordenadores pedagógicos das redes públicas de ensino que aderiram ao Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC) e dos articuladores da escola e mediadores de aprendizagem das escolas participantes do Programa Novo Mais Educação, por meio da oferta de formação continuada a esses profissionais para a consolidação das competências e habilidades de leitura, escrita e matemática de seus alunos.

II - CONSIDERAÇÕES

De início é apresentada a documentação relacionada ao Termo de Execução Descentralizada da Secretaria de Educação Básica para a UFFS bem como sobre a dispensa de licitação para a contratação da Fundação de Apoio para prestar os serviços de apoio no gerenciamento administrativo e financeiro à execução do Projeto.

Ressalta-se que a FAURGS apresentou o orçamento com menor valor em comparação ao orçamento da FAPEU e que a Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos (FEPESSE) não apresentou proposta.

O recurso para o Projeto foi no valor total de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), sendo R\$ 129.763,19 (cento e vinte e nove mil setecentos e sessenta e três reais e dezenove centavos) para custeio e R\$ 80.236,81 (oitenta mil duzentos e trinta e seis reais e oitenta e um centavos) para serviços de terceiros. Estão previstos três desembolsos de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) sendo o primeiro em dezembro de 2017 e os demais em março e junho de 2018.

O valor de R\$ 15.236,81 (quinze mil duzentos e trinta e seis reais e oitenta e um centavo) corresponde à apresentados como proposta de custos operacionais da Fundação de Apoio.

O processo tramitou em todas as instâncias previstas onde foi aprovado.

Em 19/12/2017 foram designados por meio da Portaria nº 161/PROAD/UFFS/2017:

- I Gestor: Emerson Neves da Silva, Docente, Siape 1268355;
- II. Coordenadora: Zoraia Aguiar Bittencourt, Docente, Siape 1880459;
- III. Coordenadora Adjunta: Adriana Salete Loss, Siape 1808034;
- IV. Fiscal Titular: Fábio Francisco Feltrin de Souza, Docente, Siape 1885626;
- V. Fiscal Suplente: Juçara Spinelli, Docente, Siape 1220039.

Foi aprovada também a equipe técnica e a atribuição das bolsas previstas no projeto.

No decorrer do projeto foram feitos cinco apostilamentos de remanejamento de valores entre as rubricas, devidamente justificados e aprovados.

Em 12/11/2018 foi solicitado e aprovado um termo aditivo de prazo, por um período de seis meses, sem ônus financeiro ao projeto.

Após o aditivo, foram feitos mais dois apostilamentos de remanejamento de valores entre as rubricas, devidamente justificados e aprovados.

O relatório final foi apresentado por meio do processo 23205,002948/2019-17, apensado ao processo original.

A FAURGS comunica que houve saldo no valor de R\$ 9.433,44 (nove mil quatrocentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos), que foi devolvido por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.

Foram apresentados todos os extratos bancários, a relação de pagamentos, recibos e comprovantes de despesas referentes ao pagamento de diárias.

O relatório final do projeto apresentado pela Coordenação inicia às fls. 1239 até 1263. Segundo este documento, o valor executado foi de R\$ 203.919,37 (duzentos e três mil novecentos e dezenove reais e trinta e sete centavos).

Na sequência se apresenta o relatório de avaliação do projeto com a Fundação de Apoio (fls. 1264 a 1290). Na folha 1270 apresenta-se que o valor total do projeto foi de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), somado de R\$ 3.219,69 (três mil duzentos e dezenove reais e sessenta e nove centavos) de rendimentos de aplicação financeira, dos quais foram executados R\$ 203.786,25 (duzentos e três mil setecentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos), o que resulta no saldo mencionado anteriormente que foi devolvido por GRU.

Destaca-se que o valor executado apresentado aqui **diverge** daquele apresentado no relatório final do projeto. Como ambos os documentos foram emitidos pela coordenadora do projeto, acredita-se que se trate de mero equívoco na digitação, uma vez que os dados apresentados por fim são corroborados pela fiscal contrato (fls. 1291-1293) e avaliam como regular a prestação de contas.

Considerando o parecer técnico da Diretoria de Contabilidade, fls.1297 a 1298, que também conclui pela regularidade da aplicação dos recursos.

III - DECISÃO DO RELATOR

Diante do exposto, s.m.j, sou de parecer **favorável** à aprovação do processo em epígrafe.

Chapecó-SC, 15 de fevereiro de 2021.

Kelly Cristina Benetti Tonani Tosta
Conselheira Relatora



Emitido em 15/02/2021

Parecer N° 5/2021 - CONCUR (10.17.05.01)
(N° do Documento: 5)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/02/2021 07:50)
KELLY CRISTINA BENETTI TONANI TOSTA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
ACAD - CH (10.41.13)
Matrícula: 1583184

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **5**, ano: **2021**, tipo: **Parecer**, data de emissão: **15/02/2021** e o código de verificação: **d066eea1fa**